

Ata de número 016/2010

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho de dois mil e dez (2010), às dezessete horas e trinta minutos (17:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Irineu Mânica Ferri, Elisabete de Mello Musselin, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente em declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura das Ata de número 015/2010, da Sessão Ordinária realizada no dia dois (02) do mês e ano em curso, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Adilson fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta da Ordem do Dia: - Projetos de Leis dos números 033, 034, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 043/2010; – Projeto de Lei 006/2010, de origem legislativa; - Projeto de Resolução 006/2010; – Requerimentos 027 e 028/2010. Colocada em discussão, o Vereador Marildo propôs que os Projetos 033, 034, 037, 039 e 041/2010 fossem retirados da Ordem do dia. Colocada, novamente a Ordem do dia em discussão, o Vereador Adilson disse que o Projeto de Lei 034/2010 tem de ser votado para que o Município não perca o prazo. Colocada a proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos a três (03), sendo contrários os Vereadores Adriano, Adilson e Beti. Ordem do dia: – Projeto de Lei 038/2010, que “Concede auxílio a Associações dos Estudantes que especifica e dá outras providências”. Após algumas discussões a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 038/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 040/2010, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de caráter temporário, na função de operário, para atender necessidades da Administração Municipal, bem como a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”. Após alguns debates e por proposição do Vereador Adilson, aprovada por unanimidade, a Sessão foi suspensa por cinco (05) minutos. Reabertos os trabalhos, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Adriano foi favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos a três (03).

Colocado o Projeto de Lei 040/2010 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra três (03). Votaram contra o Parecer e a favor do Projeto os Vereadores Adriano, Elizabete e Adilson. – Projeto de Lei 042/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato, de caráter temporário, na função de Professor, para atender necessidades urgentes do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências”. Depois de alguns debates, a Comissão de justiça, Finanças e Orçamento manifestou-se favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o projeto de Lei 042/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 043/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, por tempo determinado e dá outras providências”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o projeto de Lei 043/2010 e votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 006/2010, de origem Legislativa e de autoria do Presidente, que “Altera o Parágrafo Único do Artigo Primeiro da Lei 1912/2007, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de justiça, Finanças e Orçamento manifestou-se favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o projeto de lei 006/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade”. – Projeto de Resolução 006/2010, que “Autoriza o poder Legislativo Municipal a filiar-se à UVERGS”. Colocado em discussão o Projeto foi amplamente debatido e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Resolução 006/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Requerimento 027/2010, que solicita ao Prefeito a realização de serviços com retro-escavadeira na propriedade do Sr. Antônio Cunha de Lima. – Requerimento 028/2010, Solicitando ao Executivo a manutenção da estrada que vai da Comunidade de São Lourenço até a divisa com Ilópolis, em São Valentim. Os Requerimentos supracitados são de autoria dos Vereadores do PP, PMDB e PT e, ambos, foram aprovados por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte horas (20) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2010**

**RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal**